

# Imprensa Oficial

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
EMERSON MOURA LEITE  
Mtb 34.290

29 DE JANEIRO DE 2013

do Município de Jundiaí

EDIÇÃO  
3781

## PODER EXECUTIVO



### DECRETOS



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.266, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS,

REF. SOLICITAÇÃO 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS,

REF. SOLICITAÇÃO 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS,

REF. SOLICITAÇÃO 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.268.000,00, (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0118.2924	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS.FUNDAMENTAL)		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	RS	150.000,00
13.01.12.361.0131.2923	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS.FUNDAM.)		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	RS	36.000,00
13.01.12.365.0118.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	RS	36.000,00
13.01.12.365.0118.2922	MANUTENCAO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	RS	36.000,00
14.01.10.305.0153.2936	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA	RS	10.000,00
18.01.04.122.0100.2952	RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)		

Página 1 de 3



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.266/2013

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS

500.000,00

18.01.10.301.0100.2955 RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS

500.000,00

TOTAL...RS

1.268.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) RECURSO(S) SEGUINTE(S):

V	I	G	E	N	T	E		
13.01.12.361.0118.2924	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ENS.FUNDAMENTAL)							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE							
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR						RS	150.000,00
13.01.12.361.0131.2923	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS(EJA-ENS.FUNDAM.)							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE							
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR						RS	36.000,00
13.01.12.365.0118.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (CRECHES)							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE							
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR						RS	36.000,00
13.01.12.365.0118.2922	MANUTENCAO PESSOAL E ENCARGOS (PRÉ-PRIMÁRIO)							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE							
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR						RS	36.000,00
14.01.10.305.0153.2936	MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA							
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE							
0000	PRÓPRIA						RS	10.000,00
18.01.04.122.0100.2952	RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)							
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE							
0000	PRÓPRIA						RS	500.000,00
18.01.10.301.0100.2955	RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)							
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE							
0000	PRÓPRIA						RS	500.000,00
							TOTAL...RS	1.268.000,00

Página 2 de 3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 24.266/2013

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**PEDRO BIGARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO ROBERTO GALVÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E OITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRZE.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 24.266, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7967, DE 26 DE DEZEMBRO DO 2012, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AOS DANOS CAUSADOS POR OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ID. BOMFOLGOLI (PROC. 1474-712) REF. SOLICITAÇÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AOS DANOS CAUSADOS POR OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ID. BOMFOLGOLI (PROCESSO N. 1474-712) REF. SOLICITAÇÃO 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.884,64 (NOVE MIL OTOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

00.01.20.840.0100.0174	GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ. REST. E RESSARCIMENTOS		
33.90.01.00	INDENIZAÇÕES	E	RESTITUIÇÕES
	000 PRÓPRIA		
		R\$	9.884,64
		TOTAL - R\$	9.884,64

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) RECURSO(S):

00.01.15.491.0104.1500	COMPOSIÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVI		
44.90.51.00	OBRAS	E	INSTALAÇÃO
	000 PRÓPRIA		
		R\$	9.884,64
		TOTAL - R\$	9.884,64

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**PEDRO BIGARDI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PAULO ROBERTO GALVÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRZE.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS





## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 34.809-1/2010, ———

R E S O L V Eprorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 210, de 08 de outubro de 2012, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Fica convalidado, para todos os efeitos legais, o período de 09 de dezembro de 2012, até a data de publicação da presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 31, de 10 de janeiro de 2013.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.302-1/2012, - DAE S/A - Água e Esgoto, ———

R E S O L V Eprorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 190, de 05 de setembro de 2012, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2013**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.828-9/2009, ———

REVOGA a Portaria nº 001, de 24 de abril de 2009, do Secretário Municipal de Transportes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 7 / 2013

PROCESSO nº 862-4 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: P.S. INSERÇÃO EM JORNAL GRANDE CIRCULACAO SP(PUBLICAÇÃO)-SMA

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**EMPRESA FOLHA DA MANHA SA** Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 12 / 2013

PROCESSO nº 931-7 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: P.S. INTERN. CLINICA E/OU COMUN.TERAP.DEPEND.QUIM. MJ - SMS

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**CENTRO DE RECUPERACAO RECANTO DAS GARCAS** Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 13 / 2013

PROCESSO nº 960-6 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE P/DESFILE CARNAVAL/13- SMC

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**S.C DE ANDRADE L.A DE MORAES - ME** Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE  
DA DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº. 011/13.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Prestação de serviços de montagem de rede primária e posto de Transformação para os desfiles do Carnaval/13

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa:

T.N.J.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMPREITEIRAL TDAEPP

Processo nº. 000.895-4/13

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 14 / 2013

PROCESSO nº 984-6 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: PREST.SERV. ORIENTADOR DE PUBLICO - SMC

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**LC GOMES DA SILVA EVENTOS ME** Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 830 / 2012

PROCESSO nº 29.099-2 / 2012

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETO: FORN. VALE REFEIÇÃO- IMPRESSO EM PAPEL- SMF/DTC

**Adjudicamos** o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**TICKET SERVICOS S.A** Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 25/01/2013

CONVITE nº 3/13

PROCESSO nº 493-8/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PS INTERNAÇÃO CLINICA TRAT.RECUP.DEPEND.QUIMICA MJ - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**CENTRO DE RECUPERACAO RECANTO DAS GARCAS.....R\$ 4.800,00**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 25/1/2013

CONVITE nº 6/13

PROCESSO nº 694-1/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANDADO JUDICIAL - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

**EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.....R\$ 3.693,60****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.****DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 25/01/2013

CONVITE nº 4/13

PROCESSO nº 494-6/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO SET INFUSÃO, LANCETAS E OUTROS MJ - SMS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue".

**CBS MEDICO CIENTIFICA****COM.REPRES.LTDA.....R\$ 10.732,28****GIROMED CIRURGICA****LTDA.....R\$ 1.820,00****ATO DE ADJUDICAÇÃO****De 28 de janeiro de 2013****PREGÃO ELETRÔNICO nº 282/12** – Fornecimento de coxão mole em cubos e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 29.529-8/12.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:****ADJUDICAR** o objeto da presente licitação a empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:**- COMERCIAL GUIMA ALIMENTOS LTDA - ME.**Júlio Rafael N. Ferraz  
Pregoeiro**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 270/12** – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 26.403-9/12:**- CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.:** item 01 – R\$ 228,00/M3, item 02 – R\$ 203,00/ M3, item 03 – R\$ 209,00/ M3, item 04 – R\$ 230,00/ M3, item 05 – R\$ 217,90/ M3, item 06 – R\$ 217,90/ M3 e item 07 – R\$ 207,50/ M3.

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/13, de 28 de janeiro de 2013 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Fornecimento de álcool hidratado, desinfetante de pinho, esponja de limpeza dupla face e pano para limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 14 de fevereiro de 2013, às 13:30 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas **PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL:** Neusa Maria Barbosa Januário.**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/13, de 25 de janeiro de 2013 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Aquisição de medicamentos (verapamil, captopril e outros), destinados a Secretaria Municipal de Saúde **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 13 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas **PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL:** Márcia de Oliveira Baptistella.**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/13, de 28 de janeiro de 2013 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: Aquisição de livros didáticos, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Esportes **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Compras –Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 14 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas **PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL:** Mônica Bellini.**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 3779, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

NO EDITAL Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

**DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO COMO APTO OS NOMES:**

CÓDIGO	NOME
10.568-8	ELIANA AP. VISNARDI ROCHA
10.592-3	MARIA APARECIDA MIRANDA
10.628-8	SUZETE ROSANA M. F. BENEDET
13.838-9	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
18.375-8	RICARDO MACEDO DA SILVA

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 3779, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

NO EDITAL Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

**DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO COMO INAPTOS OS NOMES:****ARTIGO 4º INCISO I**

CÓDIGO	NOME
13.753-0	ANITA CAROLINA L. PETRIN
14.230-2	CAROLINA ROCHA C. PEDRASSOLI

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 3779, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

NO EDITAL Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

**CONSIDERAR APTOS A PUBLICAÇÃO DOS NOMES:**

CÓDIGO	NOME
13.753-0	ANITA CAROLINA L. PETRIN
14.230-2	CAROLINA ROCHA C. PEDRASSOLI



**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 346, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve conceder à servidora FABIANA DIORIO DE CARVALHO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013, conforme consta no Processo n.º 23.508-8/2012.

**PORTARIA N.º 347, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve conceder à servidora KELI CRISTINA DA SILVA FERNANDES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 30 de abril de 2013, conforme consta no Processo n.º 28.175-1/2012.

**PORTARIA N.º 348, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

**R E S O L V E** conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
21.635-7/2009	CIRSO DONIZETE GOMES	01/02/2013	28/02/2013
12.672-5/2012	MARIA CRISTINA GIMENES	01/02/2013	28/02/2013
28.825-1/2012	NATALINO DOS SANTOS MORAES	01/02/2013	28/02/2013
25.331-3/2012	ANDRE CAMARGO MOURA	04/02/2013	03/03/2013
17.559-9/2012	CELSO MACIEL	04/02/2013	03/03/2013
16.920-4/2012	VERA V. T. HERCULANO	04/02/2013	03/03/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**PORTARIA N.º 349, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve conceder à servidora SUELI APARECIDA GALDINO GOMES, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 22 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 350, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

Exonera, a pedido, a servidora SUELY ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 351, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

Exonera, a pedido, a servidora AMANDA BISTFA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2013.

**PORTARIA N.º 352, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve conceder à servidora EDIENE MACEDO FARIA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de dezembro de 2012, com retorno às atividades a partir de 05 de fevereiro de 2013, conforme consta no processo nº 30.016-3/2012.

**PORTARIA N.º 353, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

Resolve autorizar o retorno ao serviço público, da servidora MARIA DO CARMO CAVALCANTI ALMEIDA, no cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, nos termos da Seção V – Da Reversão, Art. 34, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, a partir de 28 de janeiro de 2013, conforme consta no Processo n.º 19.027-3/2008.

**PORTARIA N.º 354, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.**

**MARY C. F. MARINHO**, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 -----

**R E S O L V E** designar os servidores abaixo relacionados para exercer Função de Confiança, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
<b>SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
Carlos Roberto Cioca	Chefe de Seção	FC-2
<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO</b>		
Armando Piccolo	Chefe de Divisão	FC-1
Dirceu Guerino Conti	Chefe de Divisão	FC-1
Ana Carolina Steck Bianchini	Chefe de Divisão	FC-1
José Luiz da Silva	Chefe de Divisão	FC-1
Aginaldo de Oliveira	Chefe de Equipe	FC-4
Antonio José Arcanjo	Chefe de Equipe	FC-4
Maurício Bueno	Chefe de Equipe	FC-4
Claudemar Barbosa dos Santos	Chefe de Equipe	FC-4
Fabiana Costa Curta	Chefe de Equipe	FC-4
Emerson Roberto Caus	Chefe de Equipe	FC-4
Mauro Nachbar	Chefe de Equipe	FC-4
Edmilson José Bueno	Chefe de Equipe	FC-4
Ataide Raimundo Serafim	Chefe de Equipe	FC-4
José Francisco Araújo de Souza	Chefe de Equipe	FC-4
Ulisladir da Silva Salustiano	Chefe de Equipe	FC-4
Antonio Luzellson da Silva Barreto	Chefe de Equipe	FC-4
Emerson Luis Bernardi	Chefe de Equipe	FC-4
Luiz Roberto de Freitas	Chefe de Equipe	FC-4
<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
Renato Steck	Chefe de Divisão	FC-1
Valdir Nogueira Maria	Chefe de Divisão	FC-1
Nirço Machado	Chefe de Seção	FC-2
Antonio Marcos dos Santos	Chefe de Setor	FC-3
André Luis Barbosa dos Santos	Chefe de Setor	FC-3
Alvair Sebastião de Souza	Chefe de Equipe	FC-4
Davi Silva	Chefe de Equipe	FC-4
Isaias Magalhães Pessoa	Chefe de Equipe	FC-4
Paulo Roberto Silveira Pupo	Chefe de Equipe	FC-4
Rosemary Batistella Bonilha	Chefe de Equipe	FC-4
José Joaquim Amâncio	Chefe de Equipe	FC-4
<b>DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</b>		
Robson José Apezzato	Chefe de Divisão	FC-1
Maximiliano Álvares	Chefe de Divisão	FC-1
José Rubens Basilio	Chefe de Equipe	FC-4
Cláudio di Biaggio	Chefe de Equipe	FC-4
Manoel Clodoaldo Pinheiro	Chefe de Equipe	FC-4
Sampaio		

**MARY C. F. MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 3778, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

**PORTARIA N.º 271, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.**

ONDE SE LÊ: "Nomeia MURILO LOPES DE OLIVEIRA..."

LEIA-SE: "Nomeia MAURILIO LOPES DE OLIVEIRA..."

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 3779, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

**PORTARIA N.º 284, DE 21 DE JANEIRO DE 2013.**

ONDE SE LÊ: "... retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013."

LEIA-SE: "... a partir de 01 de fevereiro de 2013."

**PORTARIA N.º 046 DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária VANDERLEIA LUZIA FADEL FERRETI, Agente de Serviços Técnicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/12/2012 a 15/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 048 DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/12/2012 a 15/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 049 DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve conceder ao funcionário AZEVIR FONSECA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 22/01/2013 a 21/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 050 DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária HEYD CORREA MACIEL, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá., Auxílio-Doença por 55 (cinquenta e cinco) dias, de 20/12/2012 a 12/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 051 DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve conceder ao funcionário ROBSON DE ALMEIDA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 25/12/2012 a 22/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 052 DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária RAQUEL CORREA DE MORAES MUGNAINI, Médico, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 25/12/2012 a 24/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 053 DE 28 DE JANEIRO DE 2013**

Resolve conceder à funcionária RENATA FERREIRA NOVIS ESPOSITO, Médico, Grupo SAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá., Auxílio-



Doença por 46 (quarenta e seis) dias, de 17/01/2013 a 03/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 054 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Resolve conceder à funcionária ELIZABETE SILVA SCARPARO, Técnico de Enfermagem, Grupo ATS, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 26/12/2012 a 23/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 055 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária EVELIN TOMANIK DA SILVA, Professor I, Grupo PEB, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 30/01/2013 a 30/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 056 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo ANTONIO CARLOS DE SOUZA, ocorrido em 29/12/2012, a viúva SANDRA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, portadora do CPF nº 315.489.098-07, PIS nº 123.080.176-02, a partir de 30/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

#### RETIFICAÇÃO - IPREJUN

#### NA EDIÇÃO Nº 3739, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012 NA PORTARIA Nº 680, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

Onde se lê : ... Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 19/07/2012 a 15/11/2012, ...  
Leia-se: ... Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/07/2012 a 13/11/2012, ...



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E ESPORTES

#### EDITAL Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

Prof. DURVAL ORLATO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor II (Inglês)** que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 31/1/2013, às 9h, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – 2º andar – Centro de Capacitação.

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 40, de 8 de novembro de 2012, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- C.P.F.

- Diplomas e/ou certificados exigidos em cada uma das áreas para o exercício das funções específicas, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

**Prof. DURVAL ORLATO**  
Secretário Municipal de Educação e Esportes



#### EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

**CONTRATO Nº 01/13 - CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de cestas básicas para o Programa de Suplementação Alimentar - **VALOR TOTAL:** R\$ 31.740,00 **ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2013 - **PROCESSO** Nº 01.624-9/12 - **MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 15/2012 **PRAZO DE VIGENCIA:** 03 (três) meses - **PROPONENTES:** 01.

Diretoria Administrativa e Financeira

#### ATO NORMATIVO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta dos autos nº 111-6/2013;

**FICA** autorizada a cessão da servidora, **LUCIANA DURAN MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Secretaria Estadual da Habitação, conforme artigo 51 da Lei Complementar nº 499, de 22 de Dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, **a partir de 21 de Janeiro de 2013 até 31/12/2013**, sem ônus para a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

**Artigo 2º** - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

#### EDITAL Nº 24, de 22 de JANEIRO de 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 126-4/2013.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
16/12/10	40793	NM de Fernanda Vieira Saraiva Souza	E - 148

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

#### EDITAL Nº 25, de 28 de Janeiro de 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Defesa Civil e pelo Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NO JARDIM TAMOIO				
Nº	Rua	Nº	Nome titular	Nome cônjuge
1	Carlos Angelo Mathion	H - 344	Daiane Cristina da Silva Alves	Eric Pereira

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

#### EDITAL Nº 26, de 28 de Janeiro de 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Defesa Civil e pelo Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NO JARDIM TAMOIO				
Nº	Rua	Nº	Nome titular	Nome cônjuge
1	Carlos Augusto de Castro	F - 723	Denise Maria da Fonseca	José Carlos de Lima

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
Superintendente

EDITAL Nº 27, de 28 de Janeiro de 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, a relação da família que foi removida de área de risco, constatada pela Defesa Civil e pelo Instituto Geológico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NO JARDIM TAMOIO				
Nº	Rua	Nº	Nome titular	Nome cônjuge
1	Av. Santo Inácio de Loyola	F - 719	Gislaine Josefa da Silva	William Andrade Silva

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
 Superintendente

EDITAL Nº 23, de 22 de JANEIRO de 2013.

**RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 125-4/2013.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o osuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/12/09	39635	Maria Lemos Strabuco	A 176
02/12/09	39639	José Raimundo de Souza	A 177
05/12/09	39647	Irani Ramos	A 178
08/12/09	39653	Nail Rosa Ribeiro	A 179
09/12/09	39655	Francisco Alves Bezerra	A 180
12/12/09	39663	Lazaro Lindolfo Theodoro	A 181
14/12/09	39666	Nair Miranda Demarchi	A 182
17/12/09	39669	Marcos Luiz Gonzaga	A 183
16/12/09	39670	Isaias Pereira da Silva	A 184
16/12/09	39671	José Luiz Alves	A 185
19/12/09	39676	Laurentina Jose de Souza	A 186
21/12/09	39685	Maria Ap. da Silva	A 187
22/12/09	39686	Marinha de Jesus Adão	A 188
22/12/09	39687	Maria Rosa de Jesus	A 189
24/12/09	39692	Maria Ap. Nogueira Marques	A 190
24/12/09	39693	Romário Santana da Silva	A 191
25/12/09	39694	Paulo Tadeu Teixeira	A 192
28/12/09	39701	Rosilda Silva dos Reis	E 31
31/12/09	39709	Waldemar Candido Lopes	A 193

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**RODRIGO MENDES PEREIRA**  
 Superintendente

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

### BALANÇETE FINANCEIRO

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2012

	RECEITA			DESPESA		
	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
Patrimonial	010.000,00			ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.163.020,00	
Receita de Serviços	1.003.014,41			URBANISMO	3.207.201,70	
Outras Receitas Correntes	779.000,00	3.142.004,19		HABITAÇÃO	13.400.479,00	
				SANEAMENTO	6.094.927,40	20.540.296,10
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>						
Alienação de Bens	00.101,00	00.101,00	3.211.000,00			
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		
Empenhos a Pagar do Exercício		6.000.000,00		Pago. P/Conta Exercícios Findos	6.002.200,00	
Credores Diversos		2.004.000,10		Credores Diversos	2.200.020,04	0.321.737,07
Cauções		11.000,00		Cauções		
Transferências Financeiras		24.000.207,50	30.121.007,70			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO DO EXERCÍCIO SEQUINTE</b>		
Disponível				Disponível		
Caixa		02.251,07		Caixa	05.153,60	
Bancos e Correspondentes		3.100.515,05		Bancos e Correspondentes	100.704,71	
Bancos Conta Aplicação		2.000.000,00	6.000.000,00	Bancos Conta Aplicação	6.779.000,27	6.000.000,00
<b>VINCULADO EM C. BANCÁRIAS</b>				<b>VINCULADO EM C. BANCÁRIAS</b>		
Bancos c/Vinculada		2.000.100,70	2.000.100,70	Bancos c/Vinculada	2.200.020,00	2.200.020,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.140.400,17</b>	<b>TOTAL</b>		<b>40.140.400,17</b>

**NELSON ROBERTO GIOLO**  
 ANALISTA DE GESTÃO  
 CRC 181.080/0-0

**ARMANDO NIETTO JÚNIOR**  
 DIRETOR ADM. FINANCEIRO

**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
 SUPERINTENDENTE





SECRETARIA DE  
TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM	LOCAL
TEMPRA	VERDE	BJN6061	03/01/13	R. LYDIA MARINA ARES



ESCOLA SUPERIOR DE  
EDUCAÇÃO FÍSICA

**EDITAL Nº 001/2013**  
**De 28 de janeiro de 2013**

O Prof. Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, faz saber que realizará processo seletivo para contratação temporária emergencial para a vaga especificada no presente Edital, nos termos da legislação pertinente e, em especial, da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992, que dispõe sobre contratação de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Processo nº 197/2013

**Cargo:** Professor Especializado - para as Disciplinas Epidemiologia da Atividade Física I e Educação Alimentar e Saúde do Escolar

**Quantidade de Vagas:** 01 (uma)

**Pré-requisitos:** Graduação em Educação Física - Mestrado ou Doutorado na área de Educação Física ou Ciências da Saúde

**Prazo de Contratação:** 05 (cinco) meses podendo ser prorrogado por igual período

**Carga horária:** 4 (quatro) horas semanais

**Remuneração:** R\$ 55,02 (cinquenta e cinco reais e dois centavos) por hora aula, com adicional de 10% relativo ao título de mestre ou adicional de 15% relativo ao título de doutor.

Além dos pré-requisitos elencados no quadro acima, deverão os(as) candidatos(as) satisfazer as seguintes exigências: a) Ser brasileiro(a); b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos, na data de inscrição; c) Ser eleitor e estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

**Inscrições**

As inscrições serão recebidas nos dias **31 de janeiro de 2013 e 01 de fevereiro de 2013**, no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, no Departamento Pessoal da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sito na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o(a) candidato(a) apresentar, no ato da inscrição: a) Cédula de Identidade (R.G.), em original e cópia; b) Certificado da escolaridade exigida (graduação e Mestrado – originais); c) Registro em carteira, certidão emitida por órgão público ou declaração com firma reconhecida, quanto à experiência; d) Currículo Lattes atualizado com foto.

**Seleção**

A seleção do(a) candidato(a) far-se-á por meio prova de títulos, análise curricular e entrevista, onde serão avaliadas a formação e experiência profissional, bem como as informações

curriculares, devendo ser selecionado aquele(a) com o perfil adequado aos componentes curriculares e disponibilidade para carga e horários específicos.

**Títulos e sua avaliação -**

Os candidatos inscritos serão convocados para a apresentação dos títulos no local e prazo indicados.

Os títulos serão avaliados de acordo com as especificações contidas neste edital.

O valor atribuído aos títulos será lançado em impresso próprio e somado à pontuação das provas.

Será considerado título com os valores a seguir especificados: a) pós-doutorado ou doutorado – 4 (quadro) pontos, sendo aceito um único título; b) Mestrado – 3 (três) pontos, sendo aceito um único título; c) Produção acadêmica – científica (participações, apresentações e publicações, etc.) – 1 (hum) ponto – máximo de 2 pontos; d) Aperfeiçoamento – 0,5 (meio) ponto por curso até o máximo de 2 (dois) pontos; e) Cursos de pequena duração – treinamento, extensão cultural e universitária, atualização, realizados nos últimos 3 (três) anos, com apuração mínima de 30 (trinta) horas – 0,25 (vinte e cinco décimos) ponto até o máximo de 1 (hum) ponto.

**Análise curricular**

Os títulos terão caráter exclusivamente classificatório e serão aceitos: Título de Pós-Doutorado; Título de Doutor; Título de Mestre; Certificado de Curso de Extensão (mínimo de 360 horas) que serão avaliados de forma não cumulativa, sendo computado, apenas um título para cada nível.

A documentação referente ao currículo Lattes e para avaliação, os títulos deverão ser entregues pelos candidatos no ato da inscrição através de cópia, podendo a Comissão solicitar a apresentação do original para conferência e autenticação.

As entrevistas, realizadas pelos membros da Comissão de Seleção, ocorrerão nas dependências da ESEFJ serão realizadas no dia 08 de fevereiro de 2013 com horários e agendamentos individuais a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais.

**Exame médico pré-admissional**

O(a) candidato(a) aprovado será submetido(a) a exame médico pré-admissional, a ser realizado por empresa determinada pela ESEFJ, com base nas atividades inerente à vaga, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas e apenas será admitido(a) se o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido exame médico.

**Contratação**

O(a) candidato(a), por ocasião de sua contratação por tempo determinado no quadro de pessoal da ESEFJ, declarará sua

condição relativa a não cumulação de cargos, ou cumulação permitida de empregos e funções públicas.

Por ocasião da assinatura do contrato de trabalho temporário pelas regras da C.L.T. – Consolidação das Leis do trabalho, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho e Previdência Social, com baixa do emprego anterior e atualizada (original e cópia);
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento (se casado) (original e cópia);
- Cédula de identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Título de eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de reservista (original e cópia);
- Inscrição no PIS ou PASEP (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos – homem menor de 18 anos e mulher menor de 21 anos (original e cópia);
- Comprovante de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos (original e cópia);
- Comprovante de pagamento de contribuição sindical (original e cópia);
- Atestado de antecedentes criminais;
- Comprovante de residência;
- Número de conta corrente junto ao **Banco Bradesco**.

A contratação obedecerá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

**Recursos**

Serão admissíveis recursos, no prazo máximo de 24 horas a partir da publicação dos resultados na imprensa, sendo que o recurso deverá ser protocolados na ESEFJ no horário das **09h00 às 12h30** e das **14h30 às 16h30**, no Departamento Pessoal da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sito na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Anhangabaú.

**Disposições Finais**

A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Fernando Balbino  
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

Profª Augusta Cristina Felix  
Secretária de Ensino Superior





## FACULDADE DE MEDICINA

### CURSO DE MEDICINA VESTIBULAR/2013 – 5ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-001/2013

- **08** (oito) candidatos (até a 115ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 28 de janeiro de 2013.
- **HORÁRIO:** das 09 às 15 horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).

- **TAXA:** R\$ 3.850,00 (Três mil oitocentos e cinquenta reais).

NOME	RG.
Aline Rabelo Evangelista	37.971.558-2-SP.
Beatriz de Santana Soares	48.453.897-4-SP.
Fernando Mayo Soares	48.655.435-1-SP.
Isabelle Stefan de Faria Oliveira	40.137.761-1-SP.
Marianna Augusta Sansoni Cardoso Gomes	52.522.846-9-SP.
Samantha Viviane Lopes de Oliveira	46.462.048-X-SP.
Sebastião Rizzo Neto	40.140.899-1-SP.
Stephanie Yuri Sakashita	48.674.725-6-SP.

Jundiaí, 25 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

### EDITAL FMJ- 007/2013, de 25/1/2013 CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE ANESTESIOLOGIA – 2013 RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital de abertura de inscrições e as provas realizadas;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) do Programa de ESTÁGIO REMUNERADO em regime de residência em ANESTESIOLOGIA, conforme abaixo:

NOME	Prova Teórica	NOTAS C.V.	Entrev.	Pontuação Final	Class.
Diogo Yochizumi Oda	8,60	7,00	7,00	7,96	1º
Gabrielle Rodrigues Silveira	7,50	5,50	9,00	7,05	2º
Ana Paula Alvarenga	7,60	4,75	9,00	6,89	3º
José Ronaldo Assad	6,80	6,00	9,00	6,78	4º
Cavalcante Larissa	6,30	4,75	10,00	6,21	5º
Fernanda Matheus	7,00	4,50	6,00	6,15	6º
Everton Sidney da Conceição Carvalho	5,30	6,00	10,00	5,98	7º
Andressa Mendes Gonçalves	5,80	5,50	8,00	5,93	8º
Thaiane Alves Gomes	5,50	5,25	5,00	5,38	9º
Enio Hayashida Teixeira	5,50	4,00	6,00	5,10	10
Felipe Minotti Bedoni	5,30	3,25	7,00	4,86	11
Marcell Dib Callman					

2. CONVOCA os dois (2) candidatos aprovados e classificados, dentro das vagas oferecidas, para efetuarem a matrícula no dia **05/2/2012**, apresentando a documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 048/2012, junto à COREME (Comissão de Estágio e Residência Médica) no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens, Jundiaí-SP, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e treze (25/1/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

### EDITAL FMJ- 008/2013, de 28/1/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos dos Editais FMJ-046/2012, de 04/10/2012 e FMJ- 053/2012, de 20/12/2012, e o resultado da segunda fase do concurso realizada no dia 11/1/2013 e da terceira fase do concurso, realizada nos dias 23 e 24/1/2013;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2013, dos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA e CIRURGIA GERAL, conforme abaixo:

### ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
1º	Carolina da Silva Rossi	81,00	51,70	95,00	70,68
2º	George Gerald Marinho Pereira	82,00	55,40	75,00	70,66
3º	Rafael Claros	81,00	50,60	82,50	68,99
4º	Leticia da Matta Mazzali	79,00	49,00	85,00	67,60
5º	Paulo Eugênio Pacola Junior	81,00	44,90	75,00	65,96
6º	Juliana Barbosa Matsumoto	74,00	49,90	85,00	65,46
7º	Mariana Magalhaes Garcia	79,00	46,30	67,50	64,77
8º	Mayara Ramos Travassos	75,00	47,80	80,00	64,62
9º	Alana Santos Pinon	71,00	48,60	95,00	64,44
10	Kamilla Mauricio César	72,00	53,50	67,00	64,10
11	Isabel picchi adelino	63,00	57,80	92,50	63,87
12	Hugo Tadeu Metidieri	67,00	48,80	100,00	63,02
13	Higor Kassouf Mantovani	72,00	47,50	80,00	63,00
14	Isabel Nagle dos Reis	64,00	52,30	100,00	62,92
15	Stella Lúcia Marandola Santiago	69,00	52,80	70,00	62,62
16	Luciana Shiota Cunha	76,00	40,50	82,50	62,45
17	Denise Pinheiro Gois Feniman	65,00	48,50	95,00	61,40
18	Fábio dos Santos Barbosa	79,00	35,40	72,50	60,91
19	Luciana Couto e Silva	73,00	43,50	67,50	60,65
20	Érica Fragoso Rocha	68,00	41,60	100,00	60,64
21	Bruna Monique Fernandes da Graça	66,00	44,80	87,50	59,67
22	Adriano Penha Pinto	71,00	42,80	67,50	59,37
23	Talita Pollo	71,00	40,30	77,50	59,37
24	Danielli Brussi de Carvalho	65,00	43,70	92,50	59,23

25	Fabio Quartieri Alves	70,00	43,20	60,00	58,28
26	Joao Lotierzo Neto	65,00	45,00	75,00	58,00
27	Rodrigues Dias	64,00	48,20	65,00	57,78
28	Ana Flávia Roveroni Zuntini	66,00	44,50	62,50	57,05
29	Alex Cavallini Maccorin	64,00	42,40	70,00	55,96
30	Renato Bastos Pimenta Amorim	64,00	42,30	67,50	55,67
31	Mariane Joder Cavalheiro	67,00	34,00	85,00	55,60
32	Madson Luiz Sodré Mendes	70,00	33,00	70,00	55,20
33	Ludmila Martins de Souza	66,00	33,40	80,00	54,36
34	Thalita Barbosa Macedo	64,00	31,60	82,50	52,89

### ESPECIALIDADE - CIRURGIA GERAL (A02)

Clas.	Nome	Prova Teórica	2ª Fase	3ª Fase	Pontuação Final
1º	Ana Amélia Barbieri Bonatelli	82,00	62,00	100,00	75,80
2º	Wagner Kendy Yano	76,00	56,30	100,00	70,52
3º	Rodrigo Camargo Leão Edelmuth	71,00	54,90	90,00	66,46
4º	Damila de Cassia Fantozzi Giorgetti	76,00	53,80	65,00	66,02
5º	Thatiana Guerrieri	76,00	56,20	50,00	65,48
6º	André Campoll Frisina	76,00	43,60	100,00	65,44
7º	Victor Pozzi Loverso	73,00	44,70	100,00	64,38
8º	Carolina Tiemi Yamashiro	78,00	37,50	100,00	64,00
9º	Diego Delcorso Leonato	65,00	53,10	100,00	63,74
10	Carolina Zen Jannes	72,00	43,10	80,00	61,24
11	Henrique Yassuhiro Shirane	68,00	42,90	100,00	61,16
12	Paulo Lucchini Pontes Nogueira	69,00	41,60	100,00	61,14
13	Felipe Toledo	70,00	54,40	40,00	60,76
14	Arthur Camargo Barbério	67,00	40,40	100,00	59,66
15	Aline Duarte Silveira Danielle Abrahão	67,00	39,00	100,00	59,10
16	Ferreira de Albuquerque Braga	69,00	45,80	60,00	58,82
17	Danielle de Campos Peseto	68,00	49,40	50,00	58,76
18	Fabrizio Hada	69,00	37,00	90,00	58,30
19	Débora Puzzi Fernandes	70,00	42,60	60,00	58,04
20	Felipe Ricardo Granzotto	65,00	51,60	40,00	57,14
21	Michele Cristiane Hamaue	65,00	36,50	100,00	57,10
22	Ariane Fernanda Justulin	71,00	43,50	40,00	56,90
23	Fernanda Fernandes Audi	64,00	44,70	70,00	56,88
24	Albert Adebayo Oluwagbemiga Lewis	69,00	42,20	50,00	56,38
25	Amanda Christina Salles Bernardo	61,00	41,30	80,00	55,02
26	Henrique Zanardi Martins	63,00	34,30	90,00	54,22
27	Maira Amaral Alves dos Santos	66,00	29,90	90,00	53,96
28	Bruno Ragazini dos Santos	69,00	41,10	30,00	53,94
29	Felipe fakhouri	68,00	34,80	60,00	53,92
30	Anderson ryo kuboniwa	63,00	38,50	70,00	53,90
31	Antonio Campos de Sica Andreotti	62,00	34,70	90,00	53,88
32	Vinicius Tsutomu Tome Harada	62,00	32,70	80,00	52,08
33	Fábio Savoy	61,00	35,20	55,00	50,08
34	Rafael Frederico Peres	61,00	24,00	60,00	46,10
35	Ricardo del Debbio Di Miguell	59,00	28,70	50,00	45,98

2. São convocados para matrícula, nos dias **07 e 08 de fevereiro de 2013**, os 9 (nove) primeiros classificados para CLÍNICA MÉDICA e os 9 (nove) primeiros classificados para CIRURGIA GERAL, apresentando a documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 046/2012, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 - Vila Arens - Jundiaí - SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e



afixe-se no local de costume da Faculdade de Medicina de Jundiá.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze (28/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

**EDITAL FMJ- 009/2013, de 28/1/2013  
RESULTADO DE CONCURSO PARA  
TRANSFERÊNCIA  
DE ALUNOS – 2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) As normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 050/2012, de 30/10/2012;

2) A Portaria FMJ- 141/2012, de 04/12/2012 e o relatório apresentado pela Comissão Especial que julgou o concurso e classificou os candidatos para transferência ao 2º ano médico de 2013 desta Faculdade;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Concurso para admissão de alunos, **POR TRANSFERÊNCIA**, no ano letivo de 2013, conforme abaixo, sendo convocados os 11 (onze) primeiros classificados para requerer a matrícula no 2º ano médico, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar de 01/2/2013, apresentando a documentação exigida, pagando os valores estabelecidos para a matrícula na respectiva série, assinando o respectivo contrato de prestação de serviços e documento concordando com as condições da matrícula, que será tornada efetiva após homologação e indicação do plano de adaptação pelo Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade:

2. Foram aprovados e classificados os seguintes candidatos:

NOME	MÉDIA FINAL	CLAS.
JOSE PRADO LYRA FILHO	7,50	1º
BÁRBARA BREDÁ STELLA	7,44	2º
SAMYRA MARCHI	7,20	3º
JULIANO DE ALENCAR VASCONCELOS	6,66	4º
DANIELA CIANCIO MARCONDES	6,62	5º
STEFANIE SPADARI	6,56	6º
ANNA VITORIA ALVES PEDRINI	6,52	7º
THALITA GONZALES PERES	6,44	8º
RICARDO AUGUSTO F. BERNARDI	6,38	9º
FERNANDA DA SILVEIRA MALACARNE	6,34	10º
SIMONE KASSOUF	6,34	11º
ANA LETICIA LUCHIARI FERRARI	6,30	12º
ANDRÉ KEY ODA	6,28	13º
LUCIANA FIORETTI DE MELLO	6,28	14º
RAPHAEL PALOMO BARREIRA	6,26	15º
GUSTAVO REDFERN PEREIRA	6,24	16º
YASKARA DUARTE ASSIS	6,24	17º
CAMILA PEREZ DE SOUZA ARTHUR	6,20	18º
ISABELA NARDONI BERNARDES	6,18	19º
ANA CAROLINA DA SILVA	6,16	20º
FLAVIA SANTOS GALEGO	6,14	21º

JOSE AUGUSTO DE PAIVA BARRETTO	6,06	22º
RAFAEL BATISTA FERREIRA	5,92	23º
CRISTIANE SAYURI SHIBATA	5,86	24º
GABRIELA COUTINHO ALVES	5,74	25º

3. Os 11 (onze) primeiros classificados deverão comparecer à Secretaria da Faculdade para obter o respectivo atestado de vaga, a partir de 01/2/2013.

4. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados caso haja desistências ou abertura de novas vagas.

5. Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no prazo estipulado serão considerados desistentes da vaga.

6. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá para divulgação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze (28/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 52/2011**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Autarquia Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público nº 52/2011, publicado na IOMJ em 02/12/2011, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 03/02/2012, Edital de Homologação publicado em 10/02/2012 e o que consta do Processo FMJ-373/2011;

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá - SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar **documentação completa** que comprove experiência profissional na área, mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e ou Declaração de Instituição Pública, comprovante de escolaridade compatível, além dos documentos constantes do Edital 52/2011.

2. Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.

**AGENTE OPERACIONAL – CAT. III  
CLASSIFICAÇÃO NOME RG**  
4º lugar **SUZILEI SANTOS 32.890.761 – SSP/SP**

3. Faz saber finalmente que nos termos da Lei nº 7.831, de 03 de abril de 2012, que altera a estrutura de cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá, para adequá-la ao Plano de Cargos, e Vencimentos da Prefeitura Municipal, o cargo de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA III** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – CATEGORIA II**.

4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

5. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze (28/01/2013).

Prof. Dr. **ITIBAGI ROCHA MACHADO**  
Diretor

**PORTARIA FMJ- 006/2013, de 28/1/2013**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

**RESOLVE**

Artigo 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo nominados o Adicional de 5% (cinco por cento) por tempo de serviço relativo ao último quinquênio, completado no mês de JANEIRO de 2013, conforme abaixo:

JANEIRO/2013		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
MARCO AURÉLIO JANAUDIS	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinquênio), a partir de 02/1/2013 (5%)
MARIA EDUARDA CAPALBO M. STORCH	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinquênio), a partir de 21/1/2013 (10%)
SILVANA ALVES DA SILVA	ESTATUTÁRIO	Adic. de Tempo de Serviço (quinquênio), a partir de 08/1/2013 (5%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze (28/1/2013).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e treze (28/1/2013).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 007/2013, de 28/1/2013** - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **CESAR ALEXANDRE FABREGA DE CARVALHO**, R.G. nº 22.532.050-5-SSP/SP, Professor ADJUNTO do Departamento de Morfologia e Patologia Básica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 01/2/2013.

**PORTARIA FMJ- 008/2013, de 28/1/2013** - resolvendo conceder ao funcionário Dr. **HÉLIO ALVIMAR LOTÉRIO**, R.G. nº 4.648.715-SSP/SP, Professor ADJUNTO do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º/2/2013.

**PORTARIA FMJ- 009/2013, de 28/1/2013** - resolvendo conceder à funcionária Drª **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUSMÃO AMORIM**, R.G. nº 1.501.474/SSP-PE, Professora ASSISTENTE do Departamento de Clínica Médica pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses de FÉRIAS-PRÊMIO, revogadas as disposições em contrário, a partir de 1º/2/2013.



Diretoria, 28 de janeiro de 2.013.

Convite n.º 01/2013  
Processo n.º 03/2013

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

**- MAPEMA USINAGEM MÁQUINAS LTDA.,** vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 16.580,00** (dezesesseis mil quinhentos e oitenta reais).Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado  
Diretor

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 057, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

**NILSON TADEU GÓES DINI**, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 141-3/2013,**RESOLVE:****Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor ROGERIO BINI SANTIAGO para responder pela função de confiança de GERENTE DE OBRAS DE ÁGUAS E ESGOTOS, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**NILSON TADEU GÓES DINI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**INEDITORIAL****EXTRAVIO**A empresa **PASSARELA MODAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.512.555/0011-22, estabelecida à Avenida Beta, Lote 01,02,03 e 04 na cidade de Jundiá - SP, declara para os devidos fins que, na data de 13/11/2012 foi extraviada a 2ª via da nota fiscal 196027 série 001 modelo 01 - AIDF nº485903396912**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE APÓLICE DE SEGURO**Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;  
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;  
Processo nº 65.811;  
Apólice nº 0531 - 76 - 702940;  
Modalidade: Art. 23, II, "a" da L.F. 8.666/93 e suas alterações;  
Objeto: contratação de seguro para 20 veículos oficiais da frota;  
Valor Total: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais);  
Vigência: 21/01/2013 a 21/01/2014.**Telefones Úteis**

Prefeitura de Jundiá.....	4589-8400	Disque-Denúncia.....	181	Terminal Colônia.....	4533-8034
Prefeitura (informações/Reclamações).....	156	Divisão de Fiscalização de Trânsito/Amarelinhos.....	4521-2594	Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704
Armazém da Natureza.....	4582-6726	Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521-0981	Terminal Hortolândia.....	4815-3506
Banco de Leite Humano.....	0800 178 155/4586-2453	Estação Ferroviária.....	4816-2033	Terminal Rami.....	4526-6508
Banco do Povo.....	4522-5938	Fórum.....	4586-8111	Terminal Vila Arens.....	4587-0044
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot".....	4527-2110	Guarda Municipal.....	4492-9090	<b>CENTROS ESPORTIVOS</b>	
Cadastro Único		GM.....	153	Antonio de Lima (Agapeama).....	4587-6620
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760.....	4521-6995	Hospital São Vicente.....	4583-8155	Antonio Iacovino (Vila Nambi).....	4533-5717
Casa da Cidadania		Hospital Universitário.....	4527-5700	Antonio Marcussi (Vila Cristo).....	4526-8100
Rua: Rangel Pestana, 766.....	4586-0698 / 4522-7595	Museu Histórico e Cultural de Jundiá.....	4521-6259	Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade).....	4586-2421
Câmara Municipal.....	4523-4500	Ouvidoria do Município.....	0800771 11 57	Aramis Poli (Vila Hortolândia).....	4815-1448
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481	Parque Comendador Antonio Carbonari (Parque da Uva).....	4521-6837	Benedito de Lima (Retiro).....	4581-7944
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social		Parque Comupira.....	4582-0721	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins).....	4587-0042
Jd. Tamoio		Parque da Cidade.....	4522-0766	Francisco Dal Santo (Vila Rami).....	4587-5303
Manoel Almeida Curado, 137.....	4527-3900	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador.....	4521-1247	Jardim Ângela (Vila Aparecida).....	4526-2002
CREAS/POP - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua		Polícia Militar.....	190/4521-2333	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal).....	4586-2420
Rua Hans Staden, 145.....	4527-4160	Policlínica do Retiro.....	4581-4200	José de Marchi (Novo Horizonte).....	4582-8859
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609	Policlínica Hortolândia.....	4582-6969	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco).....	4521-1640
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS).....	4492-7580	Poupatempo.....	0800772 36 33	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros).....	99763-6352
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Crijú).....	4526-3316	Pronto-Atendimento Ponte São João.....	4526-2020	Morada das Vinhas (Morada das Vinhas).....	4582-4657
Centro Jundiáense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva.....	4586-2326	Procon.....	4586-1320	Nicolino de Lucca - Boião (Anhangabaí).....	4521-8887
Centro Jundiáense. Pinacoteca.....	4586-2326	Teatro Polytheama.....	4586-2472	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada).....	4817-1178
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)		Transurb.....	4586-7022	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes).....	4537-2330
Av. Alexandre Ludke, 700.....	4581-7955	Veilório Municipal.....	4521-2499	Romão de Souza.....	4533-2171
Corpo de Bombeiros.....	193 / 4521-2666	<b>TERMINAIS SITU</b>			
DAE S/A.....	4589-1300	Terminal Cecap.....	4582-4000		
Defesa Civil.....	199 / 4586-0666	Terminal Central.....	4521-2162		

DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO

**PORTARIA Nº 058 DE 23 DE JANEIRO DE 2013****JAMIL YATIM**, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, .....**Considerando** o determinado pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 51, parágrafo 4º;**Considerando** a necessidade de renovar a composição da Comissão Permanente de Licitações;**RESOLVE:****Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores:ELIZEU FABBRI DE CAMARGO ..... Presidente  
JOSÉ DE SOUZA LIMA ..... Membro  
LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS ..... Membro  
RICARDO CORREA LEITE ..... Membro  
ROSANA NATUCCI RUSSO ..... Membro**Artigo 2º** - Ficam nomeados como suplentes da Comissão de Licitações, em caso de falta justificada dos titulares, os seguintes servidores:FAUSTO MARCEL CESAR ..... Membro  
GISELE SCHMIDT ..... Membro  
LEANDRO LOPES FERRO ..... Membro  
THABATA DA COSTA OLIVEIRA MOTTA ..... Membro**Artigo 3º** - Fica constituída a Comissão de Recebimento de Materiais, prevista no parágrafo 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será composta pelos seguintes servidores:DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS ..... Presidente  
ALBERTO PINHO DE SOUZA ..... Membro  
OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA ..... Membro**Artigo 4º** - Fica constituída a Comissão para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, prevista no artigo 51, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual será composta pelos seguintes servidores:MARCEL RICARDO DE BRITO ..... Presidente  
CARLOS ALBERTO BIANCO ..... Membro  
KAIO SCHIAVINATTO ..... Membro**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/01/13, com vigência até 26/01/14, revogadas as disposições em contrário.**JAMIL YATIM**  
Diretor Presidente



# Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiaí.....	4589-8400
Prefeitura (informações/Reclamações).....	156
Armazém da Natureza.....	4582-6726
Banco de Leite Humano .....	0800 178 155/4586-2453
Banco do Povo .....	4522-5938
Biblioteca Pública Municipal "Nelson Foot".....	4527-2110
Cadastro Único	
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760 .....	4521-6995
Casa da Cidadania	
Rua: Rangel Pestana, 766 .....	4586-0698 / 4522-7595
Câmara Municipal.....	4523-4500
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481
CRAS-Centro de Referência de Assistência Social	
Jd. Tamoio	
Manoel Alemida Curado, 137.....	4527-3900
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de	
Assistência Social - População de Rua	
Rua Hans Staden, 145 .....	4527- 4160
Centro de Referência da Assistência	
Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609
Centro de Referência da Assistência	
Social/Novo Horizonte (CRAS) .....	4492-7580
Centro de Referência do Idoso	
de Jundiaí (Criju) .....	4526-3316
Centro Jundiaense de Cultura Josefina	
Rodrigues da Silva.....	4586-2326
Centro Jundiaense, Pinacoteca .....	4586-2326
Centro Público de Atendimento à Pessoa	
Idosa (Creche do Idoso)	
Av. Alexandre Ludke, 700 .....	4581-7955
Corpo de Bombeiros .....	193 / 4521-2666
DAE S/A .....	4589-1300
Defesa Civil .....	199 / 4586-0666

Disque-Denúncia .....	181
Divisão de Fiscalização de	
Trânsito/Amarelinhos .....	4521-2594
Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521-0981
Estação Ferroviária.....	4816-2033
Fórum.....	4586-8111
Guarda Municipal.....	4492-9090
GM .....	153
Hospital São Vicente.....	4583-8155
Hospital Universitário.....	4527-5700
Museu Histórico e Cultural de Jundiaí .....	4521-6259
Ouvidoria do Município .....	0800771 11 57
Parque Comendador Antonio	
Carbonari (Parque da Uva) .....	4521-6837
Parque Corrupira .....	4582-0721
Parque da Cidade.....	4522-0766
PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.....	4521-1247
Polícia Militar .....	190/4521-2333
Policlínica do Retiro .....	4581-4200
Policlínica Hortolândia .....	4582-6989
Poupatempo .....	0800772 36 33
Pronto-Atendimento Ponte São João .....	4526-2020
Procon .....	4586-1320
Teatro Polytheama .....	4586-2472
Transurb .....	4586-7022
Velório Municipal .....	4521-2499

## TERMINAIS SITU

Terminal Cecap .....	4582-4000
Terminal Central.....	4521-2162

Terminal Colônia .....	4533-8034
Terminal Eloy Chaves.....	4581-7704
Terminal Hortolândia.....	4815-3506
Terminal Rami .....	4526-6508
Terminal Vila Arens.....	4587-0044

## CENTROS ESPORTIVOS

Antonio de Lima (Agapeama) .....	4587-6620
Antonio Iacovino (Vila Nambi) .....	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo) .....	4526-8100
Antonio Ovidio Bueno (Vila Liberdade) .....	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia) .....	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro) .....	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto	
(Jardim Martins) .....	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami) .....	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida) .....	4526-2002
José Brenna - Sororoca	
(Vila Municipal) .....	4586-2420
José de Marchi (Novo Horizonte).....	4582-8859
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco).....	4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros) .....	99763-6352
Morada das Vinhas (Morada das Vinhas) .....	4582-4657
Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú) .....	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada) .....	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio	
(Jardim Santa Gertrudes) .....	4537-2330
Romão de Souza .....	4533-2171